



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria GR nº 905 de 01 de dezembro de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23083.011367/2014-95,

RESOLVE:

Retificar a Portaria GR nº 892 de 27 de novembro de 2015, publicada no DOU de 30/11/2015, Seção 2, pág. 32, a qual nomeou EVANDRO BARRETO BARBOSA, no cargo de Médico do Trabalho, onde se lê: em regime de 40 (quarenta) horas semanais, leia-se: em regime de 20 (vinte) horas semanais.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO
DA REITORIA

PUBLICADO NO D.O.U. DE 2/12/15
Pág. 32 Seção 2